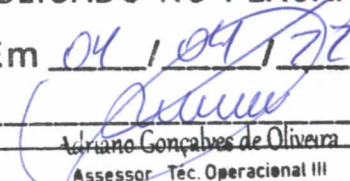




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em <u>04</u> / <u>04</u> / <u>22</u>
 Adriano Gonçalves de Oliveira Assessor - Téc. Operacional III Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 120, DE 04 DE ABRIL DE 2.022.

“Dispõe sobre relotação de Servidora pública Municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o OFICIO/GABESC/SEMS Nº 0424/2022, de 30 de março de 2022, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde solicitando a relotação da servidora;

R E S O L V E:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **ADRIANA SOARES DE SOUSA SANTANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher**, para **Secretaria Municipal de Saúde**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de abril de 2022**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração